



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros a fim de atender despesa com contratação da pessoa jurídica: PRODUTORA RELUZ LTDA, referente Contratação da atração artística Jobim Araújo para realizar uma apresentação no dia 08 de novembro de 2025, no município de Vitória da Conquista/Ba, conforme os autos do presente Processo de nº 032.2298.2025.0011459-00, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 32.802 – Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

Unidade Gestora: 0001 - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR - Executora

Projeto/Atividade: 23.695.411.5893 – Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia

Elemento De Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 – Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro;

2.500.0.300.000000.00.00.00 – Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro – Exercícios Anteriores

2.501.0.300.000000.00.00.00 - Outros Recursos não Vinculados | ORD - EX ANT | Sem Detalhamento

O saldo da dotação é de R\$ 575.102,34 o impacto estimado para 2025 é de R\$ 50.000,000 (cinquenta mil reais) , representando 8,69% do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para os exercícios de 2026 e 2027.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00127099865 e 00127100000 deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Fucs, Diretor(a) Administração e Finanças**, em 07/11/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127100947** e o código CRC **BABD1EE0**.